

## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

## DECRETO Nº 12.544 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguacu – CMDCA/NI".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

#### Decreta:

**Art. 1º** - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu – CMDCA/NI.

#### Representante Governamental

## Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Viviane Cordeiro Marques

Suplente: Graciane Alves Rosa de Azevedo

Em substituição:

Titular: Juliana Gomes da Silva

Suplente: Maria Carolina D'Almeida Arruda Meira Lins

**Art. 2º** - Fica consolidada a estruturado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu — CMDCA/NI, com o mandato de 09 de março de 2020 a 08 de março de 2022, conforme segue:

Representantes Governamentais Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

**Titular:** Nair Rabelo Chagas **Suplente:** Anderson Silva de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Viviane Cordeiro Marques

Suplente: Graciane Alves Rosa de Azevedo

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS Titular: Andréa Pereira da Silva Vieira Suplente: Luiz Carlos da Silva Pereira

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Eunice Santos de Almeida Tito

Suplente: Nilda Maria Gonçalves da Silva de Paulo

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL

**Titular:** Luiz Carlos Moura Lima **Suplente:** Ubiraci Lima de Azeredo

#### Representantes Não Governamentais

Entidades Sociais no Município de Nova Iguaçu de atendimento dos direitos da criança e do adolescente

Lar Fabiano de Cristo

Titular: Cristiane de Rocha Viana Suplente: Rogério do Nascimento Silva

Associação Brasileira de Saúde para Todos - ABRAST

**Titular:** Mauro de Jesus Gama **Suplente:** Leila Marques da Silva

Instituto de Educação, Cultural e Ministério Educare - MEDUCA

**Titular:** Sadraque Albino de Souza **Suplente:** Leandro Rodrigues

Centro de Direitos Humanos - Nova Iguaçu

**Titular:** Hercília Inácio de Menezes **Suplente:** Camila Cristina Bento

Casa do Menor São Miguel Arcanjo Titular: Priscila Silva da Rocha Villela Suplente: Jéssica Barbosa Joaquim

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

## DECRETO Nº 12.545 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/NI".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

#### Decreta:

**Art. 1º -** Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR/NI.

### Representante Não Governamental

## Instituto Ecopreservar

Titular: Sírlei da Costa Martins

#### Em Substituição:

Titular: Isis Veronese Guarischi Fraga

**Art. 2º** - Com mandato de 26 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2023, conforme Resolução nº. 002/COMTURNI/2021 de 23 de novembro de 2021 fica estruturado a composição do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR/NI, com os seguintes membros:

### Representantes Governamentais

**Titular:** Mário Pereira Lopes - Secretaria Municipal de Governo - SEMUG **Suplente:** Ana Cristina Venâncio - Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

SEIVIUG

Titular: Silvia Regina Pereira de Andrade Silva – Secretaria Municipal de

Cultura - SEMCULT

Suplente: Sebastião Hilton Freitas Júnior - Secretaria Municipal de

Governo – SEMUG

Titular: Luiz Carlos Moura de Lima - Secretaria Municipal de Espore e

Lazer - SEMEL

Suplente: Luiz Antônio Pinto Pereira - Secretaria Municipal de Serviços

Públicos – SEMSERP

Titular: Kethelyn Nunes da Silva Santos - Fundação Educacional e

Cultural de Nova Iguaçu – FENIG

Suplente: Antônio Peres Barbosa - Secretaria Municipal de

Administração e Tecnologia – SEMAT

Titular: Fernando Gomes Cid – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

Ambiente - SEMAM



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente: Marina Gouveia Meneses - Secretaria Municipal de

Infraestrutura - SEMIF

Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI

**Titular:** Alcemir Gomes Moreira **Suplente:** Carlos Alberto Ribeiro da Silva

Representantes Não Governamentais

Titulares:

Maria Angélica Maciel Costa - UFRRJ Cristiane de Lima Souza – Reserva Gastronômica Paulo César Lança - SINCOVANI Michel Guimarães de Souza – Turismólogo Amélia dos Santos Magalhães - Sindihoteis Sírlei da Costa Martins – Instituto Ecopreservar

Suplentes:

Jorge Oliveira dos Santos Júnior – Guia de Turismo José Luiz Teixeira – ACINI Rosilene de Jesus Alves – Guia de Turismo

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

## **DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 2021/043843

**AUTORIZO** a cessão da servidora **THAIS DOS SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 10/694.284-1, para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Ofício nº 356/2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

## RESOLUÇÃO № 23, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR № 202181000789 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU – APAE"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 18 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n. º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n° 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social:

**CONSIDERANDO** a previsão do artigo 20 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a destinação de recursos a unidade beneficiária ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU – APAE, por meio da emenda parlamentar de nº 202181000789, programação nº 330350020210004, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2021.

Pierre Pontes Gaudioso Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu.

#### **CPL**

#### **AVISO DE ERRATA E NOVA DATA**

LICITAÇÃO N° **019/CPL/21**PROCESSO: 2019/046.416
REQUISITANTE SEMED

EDITAL A PARTIR DE: 29/11/2021 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: **09/12/2021 ÀS 11:00 HORAS** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (SEMED), E A ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, PELO

PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da

Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-

4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida

licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br

Nova Iguaçu, 26/11/2021

Teodolo Tertuliano da Silva Neto Pregoeiro – CPLMOS